



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 335 | 26 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**DECRETO Nº 2.279, de 13 de Abril de 2.022.**

**Dispõe sobre a designação/nomeação de membros da COMISSÃO DE ACÚMULO DE EMPREGOS do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 228 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 210, de 29 de dezembro de 2011,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 112/2022 – SME,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE EMPREGOS** do município de Espírito Santo do Turvo, as seguintes pessoas:

**Representante do Poder Executivo Municipal e 01 (um) suplente:**

Titular: Valneci Bertolino

Suplente: Rosiney Alves Moreira de Freitas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 335 | 26 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Técnico da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente:**

Titular: Ivone Jandira de Paulo Paiva

Suplente: Jaqueline Rodrigues de Andrade Neves

**Representante de Funcionários das Escolas Municipais e 01 (um) suplente:**

Titular: Alexandra de Oliveira Polito

Suplente: Noemi Rabello de Carvalho

**Representante do Conselho Municipal de Educação e 01 (um) suplente:**

Titular: Claudiane Ferreira Bueno de Souza

Suplente: Rosely Benedita Geraldo Sardinha

**Representante do Departamento Jurídico e 01 (um) suplente:**

Titular: Vinicius Mansur Sabbag

Suplente: Ricardo Virando

**Representante do Departamento de Recursos Humanos e 01 (um) suplente:**

Titular: Orzélia Gabriel

Suplente: Ana Maria de Souza Gabriel

**Representante da Diretoria Municipal de Administração e 01 (um) suplente:**

Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga

Suplente: Larice Aparecida da Silva Oliveira

**Parágrafo Único.** O Presidente da Comissão será o titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a coordenação.

**Art. 2º.** O funcionamento, competência, funções, reuniões e demais disposições e atribuições a serem observadas pelos membros da Comissão estão previstos no artigo 92 da Lei Complementar nº 210, de 29 de dezembro de 2011.

**Art. 3º.** O mandato dos membros da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Empregos, nomeados no artigo 1º desde será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente pelo Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 335 | 26 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Art. 4º.** O mandato dos membros da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Empregos será exercido sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo os membros nomeados tomarem posse no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data.

**Art. 5º.** A Comissão tem por suas atribuições:

- I – Analisar o acúmulo pretendido pelo servidor no quadro do magistério público municipal;
- II - Deferir ou indeferir o acúmulo do servidor de acordo com as leis vigentes.

**Art. 6º.** As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

**Art. 7º.** A comissão se reunirá sempre que necessário para analisar os pedidos de acúmulo de cargo do docente, com a presença da maioria de seus membros, mas com obrigatoriedade do presidente da Comissão.

**Art. 8º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo - SP, 13 de abril de 2.022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**Prefeito Municipal**

**\*Republicado por conter incorreções**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 335 | 26 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAIS

### EDITAL Nº. 04/2022

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2022**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

#### **ASSISTENTE SOCIAL – 1 (vaga)**

Classificação	Nome	RG
01º	RITA DE CASSIA FACCIOLI	24.760.107-X

A candidata convocada deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 27 de Abril de 2022, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 004/2022, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de Assistente Social e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 25 de Abril de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 335 | 26 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## LICITAÇÕES

### ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 9/2022, após o julgamento do recurso apresentado, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeira oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

ZEUS COMERCIAL EIRELI, com o valor de R\$ 475.990,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil , novecentos e noventa reais ) - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 25,

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 14.755,20 (quatorze mil , setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos ) - Item: 26, 28, 31, 33,

JN PNEUS LTDA, com o valor de R\$ 25.927,72 (vinte e cinco mil , novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos ) - Item: 16, 19,

ORGANIZAÇÃO CARLOS DE PNEUS LTDA EPP, com o valor de R\$ 116.196,00 (cento e dezesseis mil , cento e noventa e seis reais ) - Item: 21, 24,

COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, com o valor de R\$ 99.240,00 (noventa e nove mil , duzentos e quarenta reais ) - Item: 8, 10,

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, com o valor de R\$ 211.537,50 (duzentos e onze mil , quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ) - Item: 6, 17, 18, 20, 22, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41.

**Valor Total da Licitação: 943.646,42**

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de Abril de 2022.

**SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA**  
**PREGOEIRA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 335 | 26 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, S/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500